



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024, às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início ao recebimento dos envelopes: Envelope 1 – Documentação de Habilitação e Envelope 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços 052/2023. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos e, apregoado o certame, foram recebidos os envelopes "01" e "02" das empresas:

LICITANTE	CRENCIADO (A)
VRP ARQUITETURA S/S, CNPJ 10.935.053/0001-53	Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus
ENGEF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 01.829.867/0001-17	Sem representante na sessão.
RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 35.102.216/0001-42	Sem representante na sessão.
CHENSO ARQUITETURA LTDA, CNPJ 31.204.611/0001-85	Sem representante na sessão.
ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36.075.291/0001-24	Sem representante na sessão.
URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA, CNPJ 23.777.163/0001-80	Sem representante na sessão.

Foram abertos os envelopes nº 01, contendo a habilitação das licitantes, nos termos do subitem 5.1.1, sendo seus documentos rubricados pelos membros da comissão. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, os envelopes nº 02, contendo as propostas, serão abertos posteriormente, em data designada pela COMISSÃO e publicada previamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA). Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a Ata assinada pelos presentes.

Tamires B. Peron

Tamires Barcellos Peron

Eduardo

Eduardo Bandasz da Rocha

Andressa Mabel dos Santos

Andressa Mabel dos Santos

Rodrigo

Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus